



Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730 - Cx. Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO VIGÁRIO IZIDRO ZAPATA.

JACKSON PLAZA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

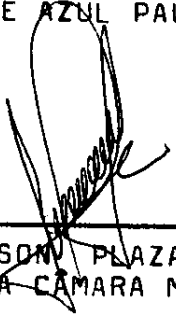
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao Vigário da Paróquia do Senhor Bom Jesus desta cidade, Padre IZIDRO ZAPATA, o Título de cidadão Monteazulense.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, 08 DE AGOSTO DE 1990.




JACKSON PLAZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL